

CORREGEDORIA DO INTERIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

P O R T A R I A Nº 026/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa (processo nº 2018.7.001616-6);

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 169/2018-CJCI, de 10/12/2018;

II - SUBSTITUIR o Juiz Corregedor **LEONARDO DE FARIAS DUARTE** pela Juíza de Direito **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, a quem delego poderes para presidir e constituir comissão sindicante, objetivando dar continuidade à apuração dos fatos objeto da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 004/2019-CJCI, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

OBS: REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO.